



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores Laje- Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025 – LEI Nº 14.133/21

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJE/BA

A Câmara Municipal de Vereadores de Laje/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 008/2025**, que tem como objeto **Contratação de uma empresa para Prestação de serviços de Buffet com ornamentação para solenidades promovidas pelo poder Legislativo Municipal de Laje-BA, para o exercício 2025**, conforme descrição abaixo:

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	Serviço de Buffet:	Serviço	11	R\$ 1.650,00	R\$ 18.150,00
	- Salgados fritos diversos 300 unidades	-----			
	- Refrigerante Garrafa Pet 2L – 08 unidades	-----			
	- Agua Mineral Sem Gás (Caixa c/ copo 200 ml) – 03 unidades	-----			
	- Papel Guardanapo – 04 unidades	-----			
	- Serviços de Garçons	-----			
2.0	Serviço de Ornamentação:	Serviço	11	R\$ 1.550,00	R\$ 17.050,00
	- Arranjos com Flores Nobres com 1,20 mt horizontal.	-----			
	- Arranjo com rosas e flores do campo vertical para mesa de buffet com 40 cm.	-----			
	- Locação de Toalha Branca com 04 mt	-----			
	- Locação de Toalha cobre manchas nas cores vermelhas e amarela	-----			
TOTAL: Trinta e cinco mil e duzentos reais					R\$ 35.200,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 meses					

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

JETTA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **22.036.911/0001-01**, com sede na ESVC Sambambaia, sn, Zona Rural, Laje – Bahia, CEP: 44.490-000, vencedora com valor total: **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação da CML, **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJE – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Carlos Roque S/N, na cidade de Laje – Bahia, CEP. 45.490-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.018.646/0001-69**, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Laje-Bahia, 20 de março de 2025.

JOSEVAN LOBO DOS SANTOS
Presidente da Câmara